

Manual de Uso do Módulo da LGPD

V.3.0 11 de Setembro de 2025



Histórico de Versões

Versão	Data	Responsável	Alteração
1.0	30/12/2022	Equipe de suporte RIB	Documento Inicial
2.0	03/03/2023	Matheus Luiz de Oliveira	Correção do Manual
3.0	11/09/2025	Equipe de suporte RIB	Atualização geral das informações



Sumário

- 1. Introdução
- 2. Institucional
 - 2.1. Meus Direitos Registro de Imóveis do Brasil
 - 2.2. Canal de Atendimento ao Titular de Dados

Intranet

- 3.1. Cadastro da Serventia LGPD
- 3.2. Cadastro do Encarregado de Dados
- 3.3. Cadastro do Preposto com permissão de Encarregado de Dados
- 3.4. Acompanhamento da Solicitação
- 3.5. Solicitações
- 3.6. Documentos de Apoio aos Registradores de Imóveis



1. Introdução

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar e facilitar o acesso e a criação de solicitações relacionadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) por meio do site do Registro de Imóveis do Brasil.

Em vigor desde setembro de 2020, a Lei nº 13.709/2018 – conhecida como LGPD – regulamenta o tratamento de dados pessoais nos meios físicos e digitais. Seu principal propósito é garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e intimidade, conferindo aos titulares maior controle sobre suas informações por meio de mecanismos que promovem transparência por parte dos controladores.

No âmbito dos Registros de Imóveis, o tratamento de dados pessoais possui particularidades legais específicas. Ainda que cada estado possa tratar o tema de forma distinta, diversos provimentos estaduais já vêm regulamentando a aplicação da LGPD nas serventias. Uma exigência recorrente é a criação de um canal de atendimento ao titular, por meio do qual é possível obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais pela serventia.

2. Institucional

Para que o usuário possa ter acesso ao Canal de Atendimento ao Titular de Dados, é necessário que ele acesse a opção "Privacidade - LGPD" no rodapé da Home Page.



Figura 1 - Privacidade LGPD



A página de Privacidade traz informações importantes sobre a Lei Geral de Proteção dos Dados, como também:

- Política de privacidade do Portal do Registro de Imóveis do Brasil.
- Formulário para solicitação de informações sobre os dados tratados pelo RIB.
- Acesso direto para cadastro do encarregado de dados do registro de imóveis.
- Acesso direto ao formulário do Canal de Atendimento ao Titular de Dados Pessoais.

Privacidade

Sobre a LGPD

Em vigor desde setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e digitais. O objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, empoderando titulares das informações com ferramentas para aumentar a transparência por parte do controlador.

O artigo 18 da LGPD determina que o titular dos dados pessoais tem uma série de direitos sobre as informações recolhidas e tratadas. Por isso, ele pode realizar requisições sobre as seguintes questões:

- · Confirmação da existência de tratamento;
- · Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- · Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Para os Registros de Imóveis que utilizam a ferramenta do Registro de Imóveis do Brasil, essa requisição pode ser realizada pelo formulário abaixo. Mas é preciso ficar atento a alguns pontos importantes, pois a atividade registral imobiliária possui algumas particularidades que afetam esses direitos – principalmente os relativos à exclusão e retificação.

O Capítulo IV da LGPD explica como deve ser feito o tratamento de dados pessoais pelo poder público, com o objetivo de atender à finalidade determinada, executar as competências legais e cumprir as atribuições legais do serviço. Como o Registro de Imóveis é regido pelo princípio da publicidade, a lei determina que as informações devem ser fornecidas para qualquer cidadão que as solicitar, o que implica que alguns dados não podem ser excluídos, anonimizados ou retificados sem o devido processo legal.

Caso seja impossível atender a uma solicitação feita pelo titular dos dados pessoais, o Registro de Imóveis informará quais dispositivos legais impedem a concretização do pedido. Todas essas guestões são informadas em detalhes no momento da conclusão do pedido feito pelo formulário abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ACESSO A DADOS PESSOAIS:

Dados do Registro Público de Imóveis sujeitam-se às disposições da legislação registral aplicável, que vinculam o direito de acesso ao conteúdo dos atos de registro constantes no fólio real, na forma de certidão ou informações, ao pagamento dos emolumentos devidos, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e Art. 30, incisos VIII e X da Lei nº 8.935/94 (Lei dos Notários e Registradores).

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Dados do Registro Público de Imóveis sujeitam-se às disposições da legislação registral aplicável, que estabelece procedimento específico para a retificação do registro, averbação ou anotação nos moldes previstos no Art. 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

SOLICITAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Dados do Registro Público de Imóveis não poderão ser eliminados do fólio real, por constituírem dados tornados manifestamente públicos pelo titular, considerando a própria publicidade que se espera dos serviços notariais e registrais para a constituição de direitos, aos quais se dispensa a coleta de consentimento (Art. 7º, \$4º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais c/c Art. 1º da Lei de Registros Públicos).

Política de privacidade

Meus Direitos - Registro de Imóveis do Brasil

Cadastre seu encarregado de dados

Canal de atendimento ao Titular de Dados Pessoais

Figura 2 - Política de Privacidade



2.1. Meus Direitos - Registro de Imóveis do Brasil

Esse formulário foi criado para os titulares dados solicitarem informações sobre o tratamento de dados realizados pelo Registro de Imóveis do Brasil, para fazer a solicitação basta preencher o formulário com as informações solicitadas.

	Nome completo do pai:	
-mail *:	Celular *:	
	-mail *:	

Figura 3 - Meus Direitos

2.2. Canal de Atendimento ao Titular de Dados

Esse formulário foi criado para os titulares de dados solicitarem informações sobre o tratamento de dados realizados por um ofício de Registro de Imóveis ou pela Associação, neste formulário é necessário selecionar a quem deseja solicitar sua informações, o Estado, Cidade e Serventia a qual deseja solicitar e posteriormente preencher com os dados solicitados.



Canal de atendimento ao Titular de Dados **Pessoais** Utilize o formulário abaixo para fazer seu pedido por informações sobre a existência de eventuais dados pessoais no ofício de Registro de Imóveis desejado. Caso o cartório ou a cidade não estejam disponíveis entre as opções, isso significa que o oficial ainda não se utiliza da plataforma do RIB como canal de atendimento. Neste caso, os pedidos devem ser feitos diretamente ao registrador. Desejo solicitar minhas informações vinculadas a(o): Oficial Registro de Imóveis Associação CPF *: Nome completo *: Nome completo da mãe *: Nome completo do pai: F-mail *: Celular *: Data de nascimento *: Detalhes da solicitação * Fazer solicitação

Figura 4 - Canal de atendimento

Ao fazer a solicitação é mostrado uma confirmação na tela, com um número de protocolo e um link direcionando para a página de controle. Este mesmo link será enviado para o e-mail cadastrado.

A solicitação foi realizada com sucesso, sob o protocolo: RI00000256

Para obter mais detalhes sobre a solicitação, acesse o link abaixo:

RI00000256

Figura 5 - Canal de atendimento

Na tela de Acompanhamento de Solicitação de Análise de Dados – LGPD, que pode ser acessada através do link de confirmação apresentado após finalizar a solicitação, ou pelo link que é enviado por e-mail, nesta tela é possível acompanhar o andamento da solicitação realizado, nela são apresentadas as seguintes informações:

 Número do protocolo para consulta. Em uma segunda versão do sistema, ele poderá ser usado para realizar a consulta do status da solicitação.



- Status do pedido, que varia entre "Solicitado" e "Finalizado".
- Dados preenchidos no momento do pedido, apenas para simples conferência do solicitante.

Acompanhamento de Solicitação de Análise de **Dados - LGPD** Acompanhe a situação da sua solicitação de análise de dados. Status da solicitação: Protocolo: RI00000265 Solicitado Cidade / Estado do Cartório/Associação: RIO DE JANEIRO / RJ Orgão Solicitado: Registro de Imóveis 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro Documento: Nome Completo: 000.111.222-33 NOME TESTE Nome do Pai: Nome da Mãe: Teste Teste E-mail: Celular: teste@gmail.com (11) 99999-9999

Figura 6 - Acompanhamento de Solicitação de Análise de dados - LGPD

Quando o pedido for concluído pela serventia, o status da solicitação muda de "Solicitado" para "Finalizado" e surgem três opções ao fim da página.

- Comprovante a opção permite baixar o comprovante emitido pela serventia informando sobre o tratamento dos dados pessoais realizados para aquela solicitação;
- Retificação a opção permite solicitar uma retificação dos dados pessoais que são tratados pela serventia, de acordo com as limitações legais;
- Exclusão a opção permite solicitar uma exclusão dos dados pessoais que são tratados pela serventia, de acordo com as limitações legais.





Figura 7- Acompanhamento de Solicitação de Análise de dados - LGPD - Respondida

As telas de retificação e exclusão de dados pessoais são idênticas, mostrando todas as informações tratadas pelo Registro de Imóveis. Há alguns que, por questões legais, não podem ser retificados ou excluídos – e isso estará sinalizado ao solicitante. Os que podem ser alterados ou removidos possuem uma caixa de seleção para determinar qual necessita ser avaliado. No caso da retificação, aparecerá uma opção para inserir a informação correta.

Ao terminar o preenchimento, basta clicar no botão "Solicitar retificação" ou "Solicitar exclusão" para que o pedido retorne a serventia, que poderá atender ao pedido ou não, a depender das determinações legais sobre o dado pessoal.



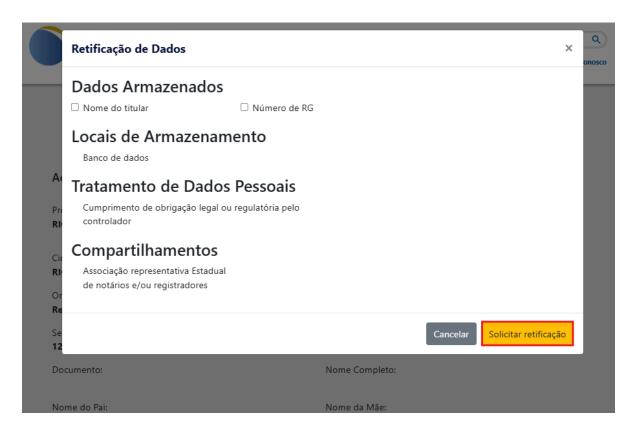


Figura 8 - Solicitar retificação de dados

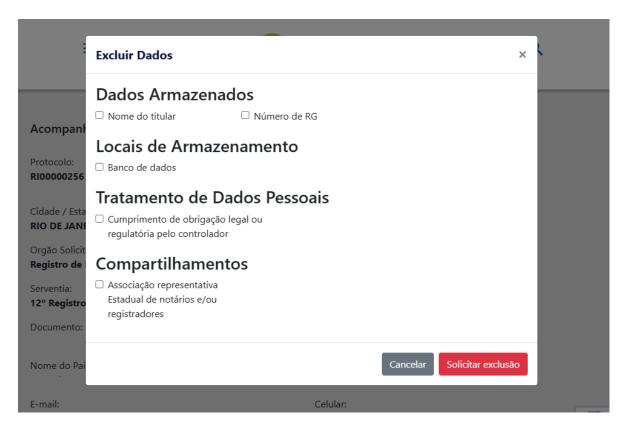


Figura 9 - Solicitar exclusão de dados



Após clicar no botão "Solicitar retificação" ou "Solicitar exclusão", uma confirmação será mostrada na tela, com um link direcionando para a página de controle. Este mesmo link será enviado para o e-mail cadastrado.



Figura 10 - Confirmação com link para a página de controle

Intranet

3.1. Cadastro da Serventia - LGPD

Para que o cartório esteja habilitado para usar o Módulo da LGPD dentro do Portal do Registro de Imóveis do Brasil, primeiramente é necessário que ele esteja cadastrado na plataforma.

Para realizar o cadastro da serventia, basta acessar a Intranet com o Certificado Digital do Oficial e/ou Substituto da Serventia e finalizar o cadastro da serventia com as informações solicitadas.



Após o cadastro na plataforma ou caso a serventia já seja cadastrada, é necessário acessar o módulo LGPD -> Configuração Solicitações LGPD, verificar se os dados do Cartório estão de acordo e marcar SIM na pergunta "Deseja utilizar formulário de Solicitações de Análise de Dados LGPD?", após isso basta salvar e o cartório já estará habilitado para receber solicitações referentes a LGPD.

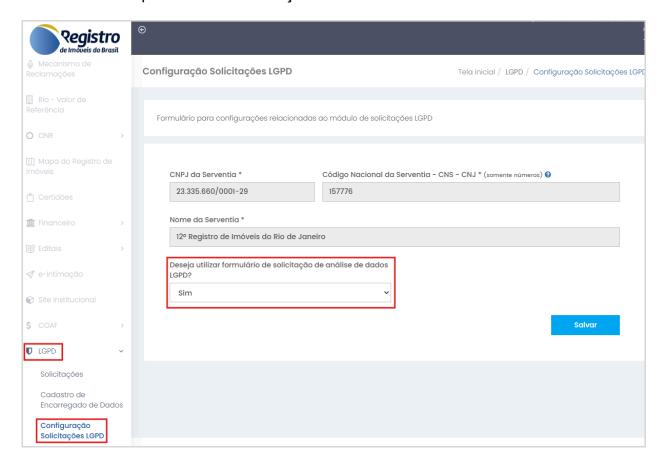


Figura 11 - Confirmação Solicitação LGPD

Para que o usuário consiga visualizar o módulo da LGPD e consequentemente as solicitações referentes a serventia, é necessário que o usuário seja Oficial, Substituto ou Encarregado de Dados.

3.2. Cadastro do Encarregado de Dados

O Encarregado de Dados é a pessoa que será o mediador entre o Titular de Dados Pessoais, a Serventia, e o próprio Governo quando necessário.

Dentre suas funções estão a de aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar os devidos esclarecimentos e adotar providências se necessário; também se encontra a função de orientar os funcionários e os contratados da serventia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.



Entretanto, essa função dentro das serventias em alguns casos, está sendo executada pelo próprio Oficial ou Substituto da mesma, e sendo assim, dentro da nossa plataforma não se faz necessário o cadastro do encarregado de dados, visto que ambos já possuem acesso ao módulo da LGPD.

O cadastro do Encarregado de Dados deve ser realizado quando o mesmo se tratar de um colaborador terceiro da serventia, como por exemplo: um advogado especializado na LGPD ou até mesmo um Técnico em TI.

Para cadastrar um encarregado, é necessário acessar com o certificado digital do Oficial ou Substituto, e no módulo LGPD, selecionar Cadastro de Encarregado de Dados, preencher com os dados do encarregado e selecionar cadastrar. O encarregado de dados deverá acessar a aba Intranet, e utilizando seu Certificado Digital, acessar a plataforma.

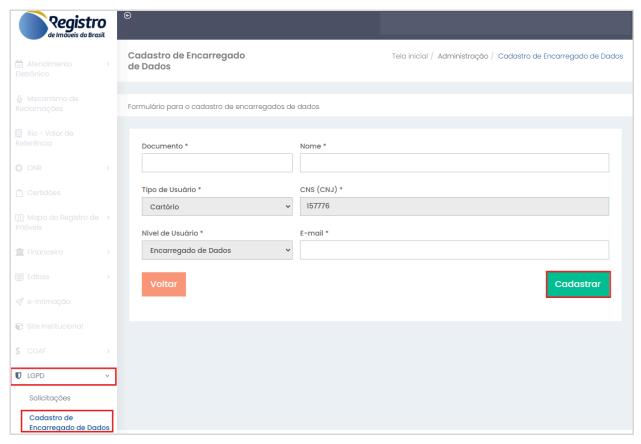


Figura 12 - Confirmação Solicitação LGPD

3.3. Cadastro do Preposto com permissão de Encarregado de Dados

Caso um preposto cadastrado também deseje assumir a função de Encarregado de Dados, é possível conceder a ele a permissão em seu cadastro, onde ele poderá visualizar o módulo da LGPD juntamente com os módulos que ele já possui acesso.



Para atribuir a função de Encarregado de dados a um preposto, o Oficial ou Substituto deverá acessar o módulo Administração, e selecionar Gerenciador de Usuário. Localizando o preposto, o usuário deverá clicar em Editar, em seguida deixar o campo "Conceder permissões de encarregado de dados ao usuário?" como SIM.

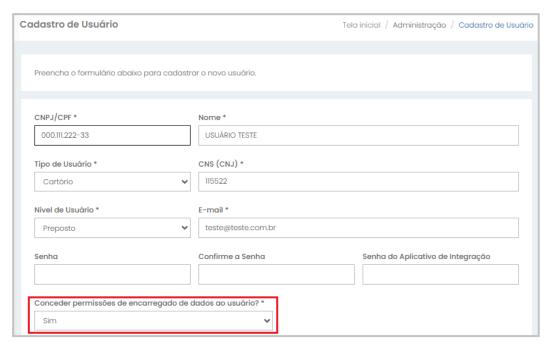


Figura 13 - Editar usuário para permissão Encarregado de dados

3.4. Acompanhamento da Solicitação

Após a serventia habilitar para utilizar o Canal de Atendimento ao Titular de Dados, caso seja aberta uma solicitação, o encarregado de dados será notificado por e-mail que foi aberta uma nova solicitação.

Porém, é possível acompanhar através do Dashboard na tela inicial da Intranet, onde são apresentadas a quantidade de solicitações abertas, solicitações a vencer/ vencidas em 5 dias e solicitações aguardando assinatura.

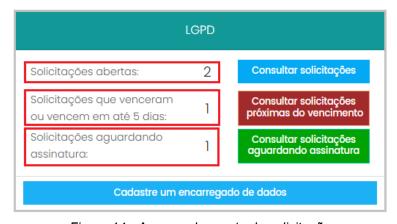


Figura 14 - Acompanhamento da solicitação



3.5. Solicitações

Para visualizar as solicitações, basta acessar o módulo da LGPD -> Solicitações, onde será possível visualizar todas as solicitações que foram abertas para o cartório. Para responder a solicitação basta selecionar a ação responder, onde será direcionado para uma nova tela, onde o cartório marcará quais os dados possui, como são armazenados, qual tratamento é dado a esses dados e com quem esses dados foram compartilhados.

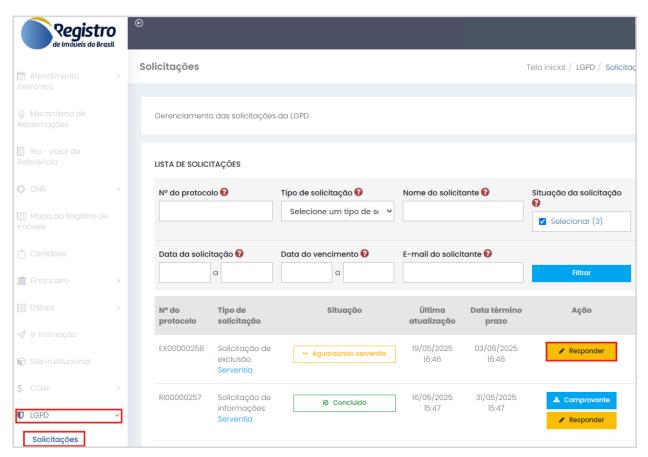


Figura 15 - Gerenciamento das solicitações LGPD

Ao acessar a tela para responder uma solicitação, apresentará uma tela com os dados do solicitante, um campo de Observação onde será possível adicionar informações complementares o levantamento de dados realizado, e por fim, será apresentado três opções onde será informado se a serventia possui dados do solicitante, se a serventia não possui dados do solicitante ou os dados do solicitante serão obtidos por busca / certidão.



Sempre é informado sobre a análise da data de nascimento baseado na data retornada pelo SERPRO.

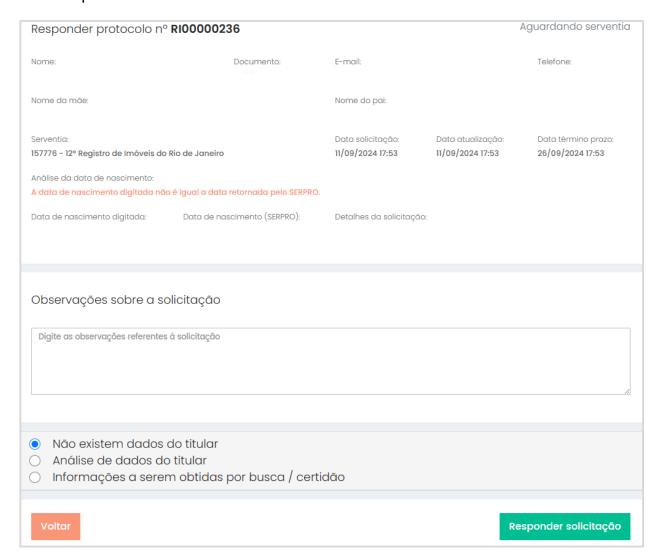


Figura 16 - Gerenciamento das solicitações LGPD

Caso seja marcado que a serventia possui os dados do solicitante, será apresentado alguns campos onde será possível marcar quais os dados o cartório possui daquele titular, onde são armazenados, qual o tratamento dado para aquele dado e com quem esses dados foram compartilhados.



Dados armazenados			
baass arriazeriaass			
□ Nome do titular	□ Número de RG	☐ Número de CPF	□ Dados de endereço
O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído
O dado pode ser retificado	O dado pode ser retificado	O dado pode ser retificado	O dado pode ser retificado
O dado não pode ser retificado	O dado não pode ser retificado	O dado não pode ser retificado	O dado não pode ser retificado
□ Dados de contato	□ Dados comportamentais	□ Dados de saúde	□ Dados genéticos
O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	O dado pode ser excluídoO dado não pode ser excluído
O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado não pode ser retificado
□ Dados de localização	□ Dados biométricos	☐ Dados bancários	Dados relativos à atividade acadêmica
O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	O dado pode ser excluídoO dado não pode ser excluído	O dado pode ser excluídoO dado não pode ser excluído
O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado n\u00e3o pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado não pode ser retificado
Dados relativos à filiação partidária	□Imagem	☐ Estado Civil	□ Nacionalidade
O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído
O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado
□ Profissão	□ Data de nascimento	Data de casamento	□ Data de óbito
O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído 	 O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído
O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado
□ Não há registros	Outros		
O dado pode ser excluído	O dado pode ser excluído		
O dado não pode ser excluído	O dado não pode ser excluído		
O dado pode ser retificado O dado não pode ser retificado	O dado pode ser retificadoO dado n\u00e3o pode ser retificado		

Figura 17 - Dados do solicitante 1

Locais de armazenamento		Tratamento dados pessoais	
Banco de dados O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	□ Imagens ® O dado pode ser excluído ○ O dado não pode ser excluído	□ cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador ® O dado pode ser excluído ○ O dado não pode ser excluído	Consentimento pelo titular O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído
Arquivos O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	□ E-mail © O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	□ Execução de contrato © O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	E-Interesse legítimo O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído
Outros Odado pode ser excluído Odado não pode ser excluído	Não há registros O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	Outros O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído	Não é realizado o tratamento dos dados O dado pode ser excluído O dado não pode ser excluído

Figura 18 - Dados do solicitante 2



Compartilhamentos	
□ Associação representativa Estadual de notários e/ou registradores	□ Prefeitura
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
SINTER	SISCOAF
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
□ Empresa de Contabilidade	□ Empresa de Plano de Saúde
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
☐ Empresa de vale alimentação / refeição	□ Empresa de vale combustivel
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
□ Empresa de Seguro de Vida	□ Empresa de Saúde Ocupacional
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Receita Federal	☐ Entidades representativas nacionais
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
	□ Outros
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	 Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima
,	,
□ Não é realizado o compartilhamento de nenhum dado	
Os dados podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	
Os dados não podem deixar de ser compartilhados com a entidade acima	

Figura 19 - Dados do solicitante 3

Após responder a solicitação, é solicitado que seja feita a assinatura eletrônica do comprovante gerado, essa assinatura é realizada com o certificado digital, do usuário que está respondendo a solicitação no momento, podendo ser ele o Oficial, Substituto, Encarregado de Dados ou um Preposto com permissão de Encarregado de Dados.



Figura 20 - Finalização de solicitação





Figura 21 - Confirmar assinatura digital

Após esse processo, o pedido retornará para o solicitante, que, então, poderá fazer o pedido da exclusão ou retificação de algum dos dados tratados pelo RI.

3.6. Documentos de Apoio aos Registradores de Imóveis

O Registro de Imóveis do Brasil criou uma pasta no Google Drive com documentos, manuais e modelos para adequação das serventias quanto à Lei Geral de Proteção de Dados, dentre eles se encontra o Mapa de Processos Internos e um documento com as Bases Legais para o Tratamento de Dados. Para ter acesso a esta pasta, basta acessar o módulo da LGPD -> Documento de Apoio aos Registradores Imobiliários.

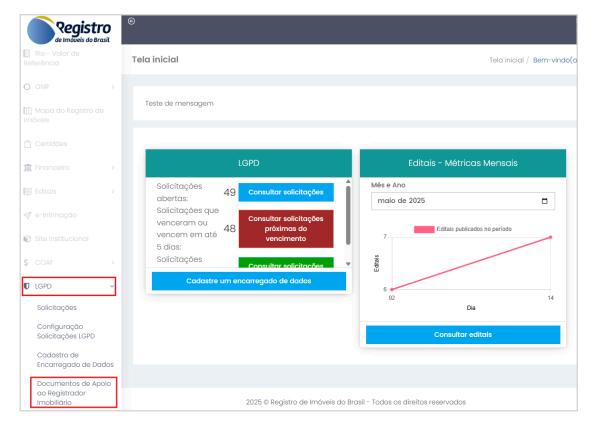


Figura 22 - Local Documento de Apoio



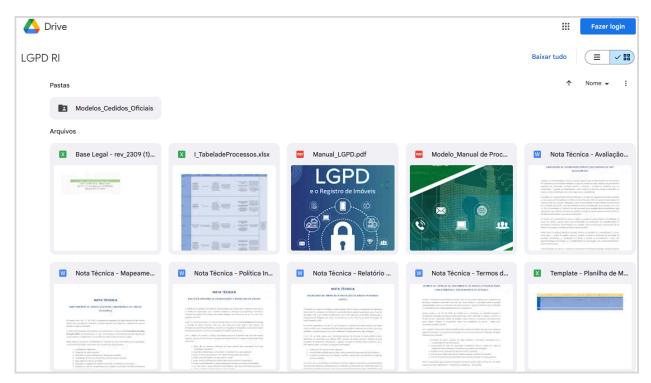


Figura 23 - Documento de Apoio